



# Câmara Municipal de Itapeçerica Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 034/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, reformulação no agendamento de viagens para tratamento de saúde fora do Município.

## JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação pela necessidade do agendamento de viagens com antecedência mínima de 05 (cinco) ou mais dias para na impossibilidade do agendamento os usuários possa recorrer a outros meios a fim de não perder os tratamentos marcados.

Da forma que é atualmente o agendamento as vésperas das viagens os usuários não possuem tempo hábil para uma alternativa quando da impossibilidade do agendamento.

Aguardando a aquiescência ao pleito indicado, antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Alexandre Sávio Mesquita Gondim  
Vereador à Câmara Municipal de Itapeçerica